



SUDESB CEEP <monitoramentoceep.sudesb@gmail.com>

NOVA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO 103-2025 ("SUPERLIGA C MASCULINA")

3 mensagens

SUDESB CEEP <monitoramentoceep.sudesb@gmail.com>

2 de outubro de 2025 às 10:44

Para: fbvoleibol@gmail.com, voleiduda@hotmail.com, Rogério <rogersilva.rangel@gmail.com>

Prezado Eduardo Conceição Souza

Venho através deste informar a publicação no Diário Oficial na data de 02/10/2025 da parceria firmada entre esta Autarquia e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV.

O Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil (MROSC) regulamentado pela Lei 13.019/2014, cujo principal avanço da legislação é a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e OSCs – trazendo, assim, maior segurança jurídica para todas as partes envolvidas.

Sendo assim, visando atender essas orientações, comunicamos a necessidade de marcarmos uma reunião de alinhamento da parceria, que busca esclarecer as dúvidas existentes quanto à execução e a apresentação da prestação de contas.

Local: Reunião on-line.

Sector: Coordenação de Excelência Esportiva

Data: 02/10/2025 (quinta-feira)

Horário: 15h

Link da reunião: <https://meet.google.com/yok-vhuk-uzj>, será enviado no dia e horário da reunião.

Em tempo, cabe esclarecer que o não comparecimento, sem aviso prévio no dia e horário agendado é de inteira responsabilidade da OSC.

Atenciosamente,
SUDESB- Coordenação de Excelência
tel: 71-3198-0553

2 anexos

 PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.pdf
786K

 TERMO DE FOMENTO.pdf
2494K

Rogério Rangel <rogersilva.rangel@gmail.com>

2 de outubro de 2025 às 10:54

Para: SUDESB CEEP <monitoramentoceep.sudesb@gmail.com>

Cc: Federação Baiana de Voleibol <fbvoleibol@gmail.com>, Eduardo Souza <voleiduda@hotmail.com>

Prezados,

Informamos que não temos dúvidas sobre a execução e prestação de contas do Projeto.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SUDES B CEEP <monitoramentoceep.sudesb@gmail.com>

2 de outubro de 2025 às 14:48

Para: Rogério Rangel <rogersilva.rangel@gmail.com>

Cc: Federação Baiana de Voleibol <fbvoleibol@gmail.com>, Eduardo Souza <voleiduda@hotmail.com>

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO II

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO Nº. 103/2025**

PROCESSO SEI 069.1486.2025.0004947-64

GESTOR DA PARCERIA

Uilson José Silva



Sumário

1.	Introdução	XX
2.	Objetivo	XX
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	XX
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	XX
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	XX
6.	Reuniões de Monitoramento	XX
7.	Anexo	XX

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de aperfeiçoá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.



Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **SUDES B** e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. Através do Termo de Fomento nº 103/2025.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar todos os envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre as partes: **SUDES B** e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV**, por meio do **Termo de Fomento 103/2025**, que tem por objeto a realização do "**SUPERLIGA C MASCULINA**", de **02 a 06 de outubro de 2025, no município de Salvador-BA.**

3. Responsáveis pelo monitoramento e avaliação

O Termo de Fomento nº **103/2025**, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Uilson José Silva de Souza, matrícula nº 92142459, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 009/2025, publicada no DOE de 14/03/2025 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073

4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: relatório de cumprimento do objeto, relatório fotográfico, notas fiscais, súmulas de prova e comprovação de divulgação através de mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será designado o servidor **Fernando Ferreira de Oliveira Júnior**, matrícula nº 69.628.468, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;



- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	05/01/2026 a 05/04/2026	05/04/2026	05/05/2026

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebranti



QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
/ Relatório	02/10/2025 06/10/2025	a 21/10/2025	05/12/2025

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO


O Termo de Fomento nº 103/2025, da realização "**SUPERLIGA C MASCULINA**", foi publicado no DOE dia 02/10/2025 e a execução do **objeto previsto de 02 a 06 de outubro de 2025, no município de Salvador-BA**. Não houve reunião de alinhamento, pois a entidade não tinha dúvida da parceria.



6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador- BA, 30 de outubro de 2025.



Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria